

Decreto Nº 2104 - de 02 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.800,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, o dovidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.800,00 ( dezesseis mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco - Gestão do SUS

2.04.01.10.301.0012.2.0048 - 3.3.90.30.00 DESENV. DOS SERVIÇOS ADM. DO SETOR DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.800,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 10.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 16.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.365.0003.2.0035 - 4.4.50.42.00 AUXÍLIO FINANCEIRO CRECHE PARAISO ENCANTADO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - Sec. Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Assistência Social

1.00.08.244.0015.1.0028 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.244.0013.2.0065 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 1.800,00

2.07.00.08.243.0015.1.0031 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. SERV.CONV.FORTALECIMENTO VÍNCULOS - - - - - R\$ 3.000,00

2.07.00.08.244.0013.1.0032 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. CENTRO REF. ASSIST.SOCIAL-CRAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 6.800,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

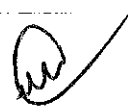
2.08.00.17.512.0008.1.0047 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. USINA LIXO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 2.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 16.800,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 02 de Outubro de 2017



SONIA MARIA UNTALER  
Prefeito Municipal  
CPF: 686.266.146-91

### CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi  
publicado em 02/10/2017  
através de afixação no Quadro de  
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.



Assinatura